

DECRETO Nº 1097, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data a servidora **MARLEI AUGUSTA SILVA FREITAS**, do seu cargo em comissão – Assessor II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -